



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 14579, DE 16/07/2021 – DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA OBRAS PARALISADAS, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Lei Municipal nº 14.579/2021 que “**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, CONFORME ESPECIFICA**” não vem sendo cumprida até a presente data.

Apesar da Prefeitura ter publicado o Decreto 185/2021 determinando o seu cumprimento e entrado com Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a referida norma está em vigor, haja vista que o digno Tribunal negou o pedido de suspensão liminar de vigência, com o justo apontamento de que “**NENHUM PREJUÍZO IRREPARÁVEL HAVERÁ COM SUA APLICAÇÃO**”.

Considerando a vigência deste dispositivo, encaminhamos o presente buscando amparo para o seu pronto cumprimento a bem de nossa população.

Assim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para determinar o cumprimento da Lei 14579/2021 conforme narrativa supra.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021

Alessandro Maraca
Vereador

